LEI Nº. 5.467, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$310.000,00- SISPREM.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto ao Sistema Previdenciário Municipal - SISPREM, como segue:

Crédito Suplementar:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
71.02.04.122.0139.8013	319113	Obrigações Patronais	80.000,00	689	0050*
71.05.28.846.0139.8005	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	696	0050*
72.02.04.123.0138.8013	319113	Obrigações Patronais	180.000,00	707	0050*
		Soma:.....	**310.000,00**		

(*) Recurso 0050 -RPPS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
71.02.04.122.0139.7003	449051	Obras e Instalações	80.000,00	682	0050*
72.03.10.301.0138.8009	339030	Material de Consumo	110.000,00	993	0050*
72.03.04.123.0138.8013	319192	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	708	0050*
		Soma:.....	**310.000,00**		

(*) Recurso 0050 -RPPS

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Agosto de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração